



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

**RESOLUÇÃO Nº 031/2013-CONSU**  
De 20 de setembro de 2013

EMENTA: Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU e considerando, o Processo nº 23125.3401/2013-33

**RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar “**Ad Referendum**” o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º- Esta Resolução tem validade a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 20 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Jose Carlos Tavares Carvalho  
Presidente do CONSU/UNIFAP